



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 284 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.6660.0005558/2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a competência para a representação do Conselho Nacional do Ministério Público na solenidade de assinatura simbólica do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2022 celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), com o objetivo de estabelecer ações de fortalecimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO